



EDITAL Nº 90/2024/REIT - DGP/IFRO, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

PROCESSO SEI Nº 23243.012328/2023-16

DOCUMENTO SEI Nº 2471655

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no Despacho 612/2024/REIT - DGP (SEI nº 2471496), torna público as vagas disponíveis para consulta aos servidores classificados no Edital nº 74/2023/REIT - DGP/IFRO, de 25 de Setembro de 2023 (SEI nº 2070099).

1. QUADRO DE VAGAS

1.1. Quadro de vagas cargo Técnico Administrativo em Educação - TAE.

Cargo	Campus
Assistente em Administração	Porto Velho Calama
Técnico de Tecnologia da Informação	Reitoria

2. CONSULTAR INTERESSE DE REMOÇÃO

Quadro I - Assistente em Administração

Ordem de Classificação Edital 74/2023	SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE INTERESSE REMOÇÃO DISPONIBILIZADA NESTE EDITAL
13º	DEBORAH PEREIRA LINHARES DA SILVA	Campus Cacoal	Campus Porto Velho Calama

Quadro II - Técnico de Tecnologia da Informação

Ordem de Classificação Edital 74/2023	SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE INTERESSE REMOÇÃO DISPONIBILIZADA NESTE EDITAL
4º	LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO CAMPOS	Campus Colorado	Reitoria

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A remoção está condicionada a entrada em exercício de novo servidor na unidade de origem.

3.1.1. Os servidores relacionados no item 2 deste edital deverão no prazo de até 2 (dois) dias úteis, CONFIRMAR ou DECLINAR da remoção, devendo encaminhar o Termo de aceite ou Declínio Anexo I, via SEI para a Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP observando:

3.1.2. Formalizar o Processo do Tipo: Pessoal - Remoção - Público;

3.1.3. Incluir o Anexo I e assinar;

3.1.4. A ausência do envio do Anexo I no prazo estipulado no item 3.2, caracteriza desistência da vaga;

3.1.5. Após o aceite de remoção o servidor não poderá mais declinar da vaga.

3.2. O servidor participante do Programa de Gestão do Teletrabalho será desligado no ato de sua remoção.

Moisés José Rosa Souza

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 18/11/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2471655** e o código CRC **02B3F174**.

